

EJA

9

PROPOSTA DE METAS PARA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Educação de Jovens e Adultos

Introdução

Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório (Tabela nº 1). Constitui um direito constitucional dessa população o acesso a essa formação e isto representa um desafio que só poderá ser vencido com uma estratégia de política educacional que envolva ampla mobilização da sociedade.

Embora a participação do Poder Público seja indispensável na formulação e condução dessa estratégia, é importante ressaltar que, sem uma efetiva contribuição da sociedade civil, particularmente dos setores produtivos, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, se logrará universalizar, pelo menos para a população economicamente ativa, uma formação equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental. Assim, as metas que se seguem, imprescindíveis à construção de cidadania no país, requerem responsabilidade partilhada entre a sociedade, a União, os Estados e os Municípios.

Finalmente, é necessário ressaltar que as enormes desigualdades regionais em termos de escolarização da população, conforme demonstra a Tabela nº 1, exigem políticas e metas diferenciadas para cada região.

Tabela nº 1 - Taxa de analfabetismo por grupo de idade e por região
Brasil e Regiões - 1995

Brasil e Regiões	Grupos de Idade						
	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 anos ou mais	15 anos ou mais
Brasil	6.8	7.5	9.3	11.0	16.7	32.7	15.6
Norte	4.0	5.1	7.4	10.6	17.6	35.4	13.3
Nordeste	16.3	18.1	21.9	25.5	35.0	54.6	30.5
Sudeste	2.1	2.8	4.0	5.3	9.3	23.0	9.3
Sul	2.0	3.1	3.8	5.5	10.1	21.9	9.1
Centro-Oeste	3.3	4.5	7.4	9.4	16.9	36.1	13.3

FONTE: IBGE - PNAD - 1995

NOTA: Excluída a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Metas

1. Erradicar o analfabetismo absoluto, mediante um planejamento de redução gradativa anual, até sua completa extinção no final da década. * *colaboração*

2. Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50% da população que, atualmente, se encontraram na faixa etária entre 15 e 24 anos e não tenham concluído as quatro séries iniciais do ensino fundamental, recebam educação equivalente a esse nível de formação.* *→ Fase II*

3. Assegurar que, até o final da década, 50% da população que concluiu apenas as quatro séries iniciais, recebam formação equivalente ao ensino fundamental de oito séries, com prioridade para a população de 15 a 24 anos, para a qual esse índice deverá ser atingido em cinco anos.

11- Incluir ou ampliar, especialmente nas universidades públicas, habilitação específica, em nível de graduação e pós-graduação, para formar pessoal especializado em ed. de jovens e adultos

4. Assegurar que, no prazo de cinco anos, todas as escolas de 1º e 2º graus localizadas em áreas que possuam analfabetos, ofereçam programas de alfabetização e de ensino supletivo destinados a jovens e adultos. xxx

9- 5. Garantir que os sistemas estaduais de educação mantenham programas regulares de formação de ^{profissionais} alfabetizadores, de forma a atender à demanda de órgãos públicos, comunitários e privados. xxx

6. Estabelecer políticas que facilitem o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil para educação de jovens e adultos sem escolaridade mínima. xxx

criar políticas de aproveitamento de prédios ^{escolares} destinados exclusivamente a escolarizar de jovens e adultos

7. Dobrar, em cinco anos, a capacidade de atendimento nos cursos supletivos de 2º grau. * - recursos ?

8. Reestruturar, criar e fortalecer, nas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, setores próprios com a incumbência de promover a erradicação do analfabetismo e a educação de jovens e adultos. ^{em cinco anos} xxx

9. Garantir, mediante ação articulada das esferas do Poder Público, material didático-pedagógico e programas de capacitação de ^{profissionais} alfabetizadores às entidades da sociedade civil envolvidas em programas de alfabetização. *

10. ^{garantir} ~~Incentivar~~ a criação, nas empresas públicas e privadas, de programas ^{manutenção de recursos humanos e materiais} permanentes de alfabetização e de ensino fundamental supletivo* para seus trabalhadores, ~~negociando com os empregadores o fornecimento de material didático,~~ quando necessário. *

11. Conceder créditos curriculares aos estudantes universitários que tomarem parte em programas de alfabetização. * - exp.

Assegurar recursos financeiros e materiais para garantir o atendimento da comunidade nos cursos de conclusão do ensino fundamental e médio e profissionalizante.

12. Elaborar, no prazo de ~~um ano~~ ^{dois anos}, documento que defina parâmetros de qualidade para as diversas etapas da educação de jovens e adultos. **

13. Organizar subsistema de informações estatísticas e de avaliação da política e dos resultados da educação de jovens e adultos. **

14. Aperfeiçoar e ampliar o sistema de certificação de competências para prosseguimento de estudos. *faltam subsídios.*

desenvolver formação das
15. Incentivar as instituições de ensino superior a oferecerem cursos de extensão *de formação* para prover as necessidades de educação continuada de adultos com ou sem formação superior. *

16. Expandir o sistema de educação a distância com esta mesma finalidade. *

Promover programa de avaliação dos professores
17. Duplicar, em cinco anos, e quadruplicar, até o final da década, cursos básicos de formação profissional, independentes de escolarização anterior, nos estabelecimentos públicos de educação profissional. *

Promover qualificação
18. Incentivar programas de parceria com empresas e sindicatos, no sentido de prover *formação* profissional a, pelo menos um número de trabalhadores equivalente àquele atendido pelo setor público.

documentos
criar um sistema permanente de avaliação da
Educação de Jovens e Adultos, em prazos de dois anos

* Metas que exigem a colaboração da União.

** Metas que dependem da iniciativa da União.

19. Garantir o acesso individual de todos os alunos do ensino fundamental, ^{Ed. Jovens e Ad.} a pelo menos, cinco livros didáticos, ~~de~~ paradidáticos e publicações ^{periódicas} diversas atualizadas.

20. Garantir ^{100% das escolas} acesso mínimo de bibliotecas, materiais e múltiplos meios que assegure a melhoria do ensino e da pesquisa, no prazo de 2 anos. 36

21. - Assegurar matrícula escolar a todos os alunos do ensino fundamental na Educação de Jovens e Adultos.

Plano Nacional de Educação

ROTEIRO-SUGESTÃO PARA ORIENTAR O DEBATE

O Plano Nacional de Educação (PNE), pela legislação em vigor, deverá ser enviado ao Congresso Nacional até 23.12.97. O Ministério de Educação entende que esse Plano deve projetar, para a década, um conjunto de metas e estratégias necessárias para colocar o Brasil num patamar compatível com o dos países desenvolvidos, em termos da amplitude e do nível da escolarização a serem atingidos em todo o país.

O PNE deve partir dos resultados alcançados pela política recente do Ministério da Educação e do Desporto, que incluiu:

- O estabelecimento, através de Emenda Constitucional Nº 14, de 1996, de responsabilidades claras dos Municípios, Estados e União face aos diferentes níveis de ensino.
- A criação do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, também incluído na Emenda Constitucional, o qual redistribui recursos entre os Estados e seus Municípios e provê recursos adicionais da União para diminuir as desigualdades regionais.
- A melhoria de todo o sistema de informações sobre os diferentes níveis de ensino.
- A ampliação do sistema de avaliação, melhorando sua qualidade e abrangendo tanto o ensino fundamental como o médio e superior, além da avaliação do livro didático.
- A descentralização dos programas de apoio, especialmente no nível do ensino fundamental, abrangendo:
 - a descentralização da merenda escolar:

- o programa de distribuição de recursos financeiros diretamente para as escolas, de forma a aumentar sua autonomia;
- a descentralização do programa de fornecimento de livro didático.
- A ampliação do atendimento proporcionado pelos programas existentes e criação de novas modalidades de apoio, incluindo:
 - o aumento de 83% no número de livros didáticos distribuídos: →
 - o aumento de 50% dos recursos para compra da merenda escolar: →
 - a implantação da TV-Escola e da rede de recepção dos programas;
 - o início do programa de informática na educação, em colaboração com os Estados, prevendo a instalação de 100 mil computadores em 6 mil escolas: →
 - o aumento dos recursos disponíveis para convênios relativos à educação de jovens e adultos, incluindo parceria com as empresas;
 - o combate ao analfabetismo e ao déficit educacional nos Municípios e áreas mais carentes, através do Programa Comunidade Solidária;
 - o aumento da agilidade e eficácia do Projeto Nordeste, que canaliza recursos federais e provenientes de empréstimo externo, para reduzir a desigualdade regional na oferta e na qualidade do ensino fundamental;
 - a elaboração de plano para criar programas semelhantes ao Projeto Nordeste nas regiões Norte e Centro-Oeste;
 - o estabelecimento de parâmetros curriculares nacionais para as quatro primeiras séries do ensino fundamental, de forma a estimular a renovação curricular nos diferentes sistemas de ensino, estaduais e municipais;
 - iniciativa semelhante para as séries finais do ensino fundamental;
 - reforma do ensino médio e da educação profissional;
 - projeto de autonomia para as universidades.

O PNE não pode, entretanto, se restringir às políticas federais, mas depende, basicamente, do reconhecimento das necessidades e capacidades de cada unidade federada, cuja heterogeneidade e autonomia precisam ser levadas em consideração. A

sua elaboração, por isso mesmo, depende de iniciativas estaduais e pressupõe uma efetiva integração entre o Estado e seus Municípios, de forma a configurar um planejamento dinâmico e integrado, condição imprescindível para o enfrentamento dos desafios durante a década.

A elaboração de um Plano Decenal específico e integrado para cada unidade da Federação, deve ser, portanto, anterior à formulação do PNE e deve ficar a cargo das secretarias estaduais de Educação, as quais estabelecerão as formas adequadas de colaboração com seus Municípios.

Além disso, é necessário contar, também, com a colaboração de diferentes organizações e associações que militam na área educacional, especialmente aquelas que possuem uma abrangência nacional.

Dada a multiplicidade de interlocutores, o MEC propõe, para facilitar a elaboração do PNE e assegurar a comparabilidade das sugestões oferecidas, um roteiro básico, fundamentado na sugestão de metas nacionais, específicas para cada nível e modalidade de ensino, cuja primeira versão estará incluída como anexo ao presente roteiro básico.

Embora o prazo seja exíguo e, portanto, seja impossível uma mobilização comparável à que ocorreu para a formulação do Plano Decenal de Educação para Todos, de 1993, a ampla participação pode ser assegurada à medida que o novo PNE além das reuniões que já estão programadas com diferentes interlocutores seja baseado e fundamentado no conjunto de consultas, seminários regionais e seminários nacionais que ocorreram recentemente envolvendo os mais variados participantes.

O primeiro, e o mais importante, consiste no próprio Plano Decenal de Educação para Todos, o qual deve servir de base para a formulação, no novo Plano, das metas a serem alcançadas e das estratégias a serem seguidas no ensino fundamental e na educação infantil. Além disso, o Plano Decenal tratou também de temas tão fundamentais como a valorização do magistério e a educação de jovens e adultos. O Plano Decenal de Educação para Todos deve, portanto, constituir o cerne do novo documento a ser apresentado ao Congresso Nacional, em dezembro deste ano.

Além do esforço envolvido na elaboração do Plano Decenal, o MEC organizou, nos últimos anos, em colaboração com a UNESCO, diversas outras consultas nacionais, que subsidiaram a formulação de posições consensuais sobre outros temas centrais e deram origem a compromissos que o Brasil assumiu no nível internacional.

Dentre esses compromissos, convém destacar os assumidos na:

- Conferência Internacional de Educação para Todos - Jomtien, Tailândia, 1990;
- Declaração de Nova Delhi - Nova Delhi, Índia, 1993;
- Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento - Cairo, Egito, 1994;
- Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social - Copenhague, 1995;
- 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher - Beijing, China, 1995;
- Afirmação de Aman - Jordânia, 1996;
- 45ª Conferência Internacional da UNESCO - Genebra, 1996;
- Declaração de Hamburgo - 1997.

Todos estes documentos constituem outros tantos subsídios democraticamente elaborados, que devem ser integrados no novo Plano Nacional.

Metas Nacionais

Importa destacar que as metas globais, constantes do documento anexo, estão sendo propostas a partir de análise mais ampla da conjuntura nacional e internacional. Os novos desafios postos ao Brasil requerem do setor educacional um esforço sem precedentes em nossa história. O cumprimento dessas metas garantiria ao país atingir um novo patamar de cidadania que o credenciaria e fortaleceria na busca de objetivos maiores de equidade, justiça e desenvolvimento social. É oportuno lembrar que as metas são propostas como médias para todo o país. As metas estaduais, que dependem do déficit educacional existente em cada unidade federada, podem ficar aquém ou além das que estão sendo propostas em nível nacional e o papel da União consistirá, em grande parte, em oferecer auxílios específicos para os Estados e Municípios onde as dificuldades são maiores.

Na sugestão apresentada pelo MEC estão marcadas com * as metas que dependem do esforço conjunto dos Estados e Municípios com a União e ** indicam aquelas que cabem prioritariamente à União.

Roteiro-sugestão para os Estados e seus Municípios

Para subsidiar o trabalho dos diferentes interlocutores, o Ministério da Educação está enviando a todos um conjunto de subsídios. No caso dos Estados, esse conjunto inclui as metas já estabelecidas pelo Plano Decenal, os relatórios-síntese dos debates nas escolas e dados estatísticos do SAEB. Este material, certamente, facilitará o diagnóstico dos problemas a serem enfrentados, bem como o estabelecimento de metas e objetivos exequíveis.

Os Documentos Estaduais deverão incluir:

1. Descrição e análise da situação da educação infantil e do ensino fundamental nos Municípios e no Estado, incluindo rede de ensino, capacidade instalada, população escolarizada, em escolarização e fora da escola e jovens e adultos analfabetos. Estado e Municípios deverão considerar as políticas e programas em execução objetivando a superação dos déficits. Neste item está incluída, ainda, a situação do magistério em termos de formação, carreira e salário. A descrição e análise devem abranger ainda o Ensino Médio, a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos:

2. Obstáculos a serem enfrentados. A partir da análise da situação e dos dados do Censo Educacional e do SAEB, identificar os principais obstáculos para a execução de uma eficiente política de educação na década. Atenção especial deverá ser dada à integração Estado-Município:

3. Objetivos e Metas. Tomando como referência as metas propostas nacionalmente, os Estados e Municípios deverão fixar então suas metas para a década. É importante que as metas estabelecidas disponham de meios e mecanismos para a sua

concretização. Devido às situações diferentes entre os Estados, algumas unidades federadas poderão fixar metas além ou aquém das que estão sendo sugeridas para o país como um todo. Torna-se necessário indicar as áreas ou sub-regiões que apresentam maiores déficits educativos. Para os bolsões de déficits, metas focalizadas deverão ser propostas. Além disto, espera-se que os documentos estaduais critiquem e ofereçam sugestões sobre o elenco das metas nacionais:

4. Estratégias de Ação. Cada unidade federada, em articulação com os Municípios, deverá indicar as estratégias que estão em curso ou que podem ser adicionadas, avaliando-as com vistas à consecução das metas que forem estabelecidas pela unidade federada. Na seleção das estratégias, é importante considerar a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magisterio e suas possíveis consequências nos sistemas de ensino. Na definição das estratégias, considerar ainda:

4.1. A mobilização da sociedade de forma organizada. A participação da sociedade civil constitui um dos eixos balizadores do Plano Nacional de Educação. Para tanto, é imprescindível definir o lugar da sociedade civil no Plano, com vistas ao aproveitamento de toda a sua potencialidade. Os déficits acumulados requerem um efetivo envolvimento da sociedade civil na definição das estratégias de política educacional:

4.2. A necessidade de estratégias diferenciadas para as áreas ou sub-regiões de maior incidência do déficit educativo:

4.3. Avaliação, não somente a que é feita pelo SAEB, mas também a de processo, com o objetivo de realimentar e reajustar os programas de ação:

4.4. Mudanças no plano legislativo. A adoção de algumas estratégias ou medidas podem depender da aprovação da Assembléia Estadual ou da Câmara Municipal, como por exemplo, um novo plano de carreira para o magistério ou a elevação do percentual mínimo dos recursos vinculados.

Roteiro para o CNE

O CNE terá um papel especial. Recebendo o conjunto dos documentos, sua contribuição inclui a elaboração de críticas e sugestões quanto às metas propostas para todos os níveis e modalidades do ensino. O CNE deverá, ainda, participar de todas as reuniões. Caberá ao CNE, igualmente, a crítica dos documentos consolidados pelo INEP e, especialmente, da consolidação final.

Roteiro para os demais interlocutores

No que tange aos demais interlocutores, a maioria dos quais estará trabalhando sobre temas específicos, o MEC enviará os subsídios mais relevantes e as propostas de metas para cada tema e se espera que cada um deles se concentre no diagnóstico da situação atual, na definição de prioridades, na discussão das metas propostas e no oferecimento de sugestões realistas sobre medidas a serem tomadas pela União, Estados e Municípios para atingir as metas propostas.